



PROCEDIMENTOS PARA
DOAÇÃO DE ÁREA DE GOLA



JÚLIO DE MESQUITA

O que é “Área de Gola”

É a porção de área pública integrante do sistema viário, existente em imóveis de esquina, cuja implantação do lote ocorreu sobre o sistema viário, resultando em sobreposição entre a área pública e a área do lote.



Legislação aplicável

Lei Municipal nº 11.201/2015, que desafeta as “áreas de gola” e autoriza o Município a aliená-las mediante doação com encargos.

A lei existe desde 2015 e, neste governo, foram possibilitados a organização do fluxo das solicitações e o alinhamento com o cartório de imóveis.



Quem pode solicitar

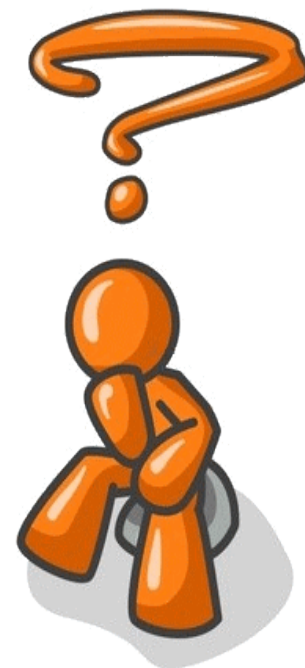


A Doação da “área de gola” do Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho apenas poderá ser requerida para imóveis de esquina cujo processo de Regularização Fundiária esteja concluído e com a transferência de titularidade efetivada no Registro de Imóveis.

Por que solicitar

Esse procedimento formaliza a doação dessas áreas públicas aos respectivos moradores, garantindo segurança jurídica e promovendo a adequada organização urbanística do local.

Corrigir essa falha de metragem dos lotes, que ocorreu durante a implantação do loteamento, também permite que os munícipes prossigam com a legalização de suas construções, aprovação de projetos, entre outros.





Como solicitar

Foi publicada em 31 de março de 2026 a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEHAB Nº 01/2026 que regulamenta e padroniza as rotinas e procedimentos para solicitação de Doação da "área de gola".

Em resumo: O interessado deverá requerer à SEHAB o desarquivamento de seu processo administrativo e posterior Doação da Área de Gola juntamente com a documentação necessária conforme modelos disponibilizados nos meios oficiais. Após a aprovação das peças técnicas e conclusão dos tramites internos será entregue um "kit" contendo o Contrato de Doação e toda a documentação necessária para que o proprietário possa dar entrada no Cartório de Registro de Imóveis e efetivar a Doação.

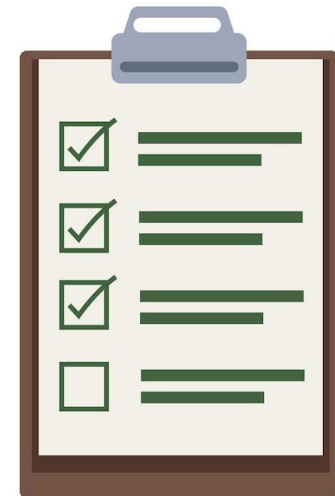
Documentos Necessários

ANÁLISE DA DOAÇÃO DA ÁREA DE GOLA:

- Requerimento;
- Documentos pessoais (RG e CPF/CIN, Certidão de estado civil);
- Matrícula do imóvel e do viário.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO DA ÁREA DE GOLA:

- Requerimento de Inclusão da Área de Gola na Matrícula do Imóvel;
- Documento e registro do técnico responsável;
- Levantamento Planialtimétrico, ART/RRT, Memoriais Descritivos da área de gola e do lote unificado.



Obs.: O interessado deverá contratar um responsável técnico para elaborar o Projeto e demais peças técnicas.

Links úteis



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEHAB Nº 01/2026:

<https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/04/instruco-normativa-sehab-01-2026-procedimentos-area-de-gola-assinado.pdf>

Modelos-padrão Peças Técnicas:

<https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/doacao-de-area/>

Agenda SEHAB:

https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/agenda_servicos/#/agenda/SEHAB

Requerimento Geral SEHAB:

<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/11/requerimento-geral-sehab-2024.pdf>

Para mais informações:

Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro
Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Rua Souza Pereira, nº 440/448 – Centro (Palacete Scarpa)
reg.fundiária@sorocaba.sp.gov.br / sehab@sorocaba.sp.gov.br
Fone: (15) 3212-7287/3212-6118